

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06

“Dispõe sobre o ponto facultativo nas
dependências da Câmara Municipal.

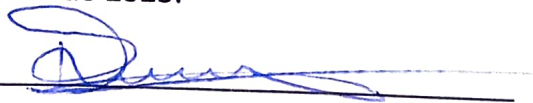
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Cumbe, na data de 08/09/2023(sexta-feira), em razão do feriado de 07 de setembro (Independência do Brasil), retomando seu expediente normal no dia 11 de setembro(segunda-feira).

Art. 2º- este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumbe/SE, 06 de setembro de 2023.



Degivaldo Santos

Presidente